

Ata da Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná realizada em 25 de junho de 2009.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e nove, às nove horas e trinta minutos, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho. Presentes o Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari e os Conselheiros Titulares Sidon Keinert Júnior, Vanessa Kava-Cordeiro, Ana Maria Muratori, Ana Sofia Clímaco Monteiro de Oliveira, Ângelo Ricardo de Andrade Menegatti, Antônio Barbosa Lemes Júnior, Augusto Brandini Neto, Carlos Estevam Nolf Damiani, Chisato Oka Fiori, Daniel Ikenaga, Claudio Antonio Tonegutti, Tibiriçá Krüger Moreira, Diogo Ormianin, Ettiène Cordeiro Guérios, João Batista Oliveira, João Carlos dos Santos Horst Filho, Ligia Eliana Setenareski, Lúgia Negri, Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk, Luiz Carlos Baeta Vieira, Madlaine Célia de Lima, Maria Augusta Bolsanello, Maria Emília Daudt von der Heyde, Norma da Luz Ferrarini, Marinez da Silva, Mauro Lacerda Santos Filho, Milton Carlos Mariotti, Moisés Prates Silveira, Nelson Luís da Costa Dias, Paulo Afonso Bracarense Costa, Roberto Tadeu Raittz, Rodrigo Arantes Reis, Sávio Marcelo Leite Moreira da Silva, Sílvia Helena Soares Schwab, Valdo José Cavallet, Luiz Antonio Passos Cardoso, Vicente Pacheco e Wilson Alcantara Soares. Presentes também os Conselheiros Suplentes Clara Brener Mindal, Simone Cristine Cavallari, Jayme Bordini Júnior e Flávio Massao Matsumoto. Presentes ainda a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Rita de Cássia Lopes, a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Senhora Laryssa Martins Born e a Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria Amélia Sabbag Zainko. Justificaram suas ausências os Conselheiros Carla Galvão Spinillo, Eneida Desiree Salgado, José Marcelo Rocha Aranha, Leonor Demário, Luiz Cláudio Fernandes, Ricardo Marcelo Fonseca, Roberto Ratzke, Sônia Maria Breda e Vânia Mari Salvi Andrzejewski. Havendo quórum o Presidente declarou aberta a sessão colocando em discussão e votação a ata da sessão realizada no dia vinte e oito de maio do corrente, a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente iniciou a sessão registrando o teor do OFCIRC 004/09-SEC da Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (FASUBRA) através do qual foi comunicada a eleição da Nova Direção Nacional da FASUBRA, gestão 2009-2011, onde a servidora da UFPR Márcia Venzel Messias foi eleita para uma das Coordenações desta nova Direção Nacional, a Coordenação da Mulher Trabalhadora. Em seguida o Presidente comunicou os resultados da avaliação institucional da UFPR realizada pelos avaliadores técnicos do INEP que permaneceram temporariamente na Instituição objetivando o recredenciamento da UFPR junto ao MEC. Informou que, numa escala de zero a cinco, a UFPR recebeu nota quatro, o que considerou expressivo do ponto de vista do resultado geral da avaliação, mas que ao mesmo tempo nos conclamava para o aperfeiçoamento de determinadas ações no sentido da melhoria de alguns índices. O Presidente aproveitou para agradecer aos Diretores de Setor pela recepção eficiente dada aos avaliadores disponibilizando prontamente os dados por eles solicitados. Também agradeceu as Pró-Reitorias, em especial a PROGRAD e a PROPLAN, que acompanharam os avaliadores durante toda a permanência destes na Instituição. Encerrando este tema, o Presidente registrou o pedido às Pró-Reitorias para a elaboração de uma apresentação aos Conselhos comparando os dados deste relatório do INEP com os dados do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPR (PDI). Dando continuidade a parte dos informes, foi apresentada proposta de moção a ser apreciada por este Conselho, em apoio a indicação do nome da Professora Doutora Maria Dativa de Salles Gonçalves para o prêmio Darcy Ribeiro – 10ª Edição, a ser conferido pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados. A minuta do documento foi lida pelo Conselheiro Mauro Lacerda Santos Filho, que após pequenos ajustes foi aprovada por unanimidade de votos nos seguintes termos: “O Conselho Universitário da

Universidade Federal do Paraná, em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2009, por unanimidade de votos, aprovou Moção de Apoio para a indicação do nome da Professora Doutora MARIA DATIVA DE SALLES GONÇALVES para a premiação a ser conferida pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados com o Prêmio Darcy Ribeiro – Décima Edição. Ao referendar o nome da Professora Maria Dativa, este sodalício apresta-se ao reconhecimento peremptório do seu intrépido trabalho, personagem ativa no desenvolver da história da Educação e do Setor de Educação nesta veneranda Instituição de Ensino, quando somou seus lustros de dedicação aos fulgurantes nomes que perenizaram aquela unidade na formação dos principais quadros de professores do Estado do Paraná. Seu fulgurante caminhar acadêmico logrou dar-lhe mais que os lauréis amalhados ao longo da labuta, deu-lhe o contato direto com a juventude deste Estado, metamorfoseando-a em artífice de gerações de educadores, reconhecidos pela sua gênese, semeando assim em fecundas tertúlias a colheita segura da geração futura, rica, próspera e consciente. Com a maturidade, veio a opção de continuar como docente na Universidade Federal do Paraná, escola que a embalou em seus primeiros arroubos, onde atuou também como Professora Sênior do Programa de Pós-Graduação, somando seus esforços experientes ao trabalho de outros professores na contínua faina da pesquisa universitária que a inebriou e ainda a sustenta no cotidiano. Figura impoluta, de jaça sem nódoa em seu currículo profissional, reconhecida como pessoa de infinita bondade e trato amável, mais que cidadã, sendo exemplo de comportamento pela ética inabalável de seu trabalho e sua vida. Outrossim, esta moção do Conselho Universitário, mais que um documento fortuito de atenção e reconhecimento, transfigura-se em um libelo simplório mas pertinente da grande honra que possui a Universidade Federal do Paraná em ter em seu panteão de grandes nomes, docentes de reconhecido e incomensurável valor, a pessoa da Professora Doutora MARIA DATIVA DE SALLES GONÇALVES, justificadamente indicada para auferir o galardão do Prêmio Darcy Ribeiro, merecido e conquistado por quem de fato e direito dedica sua vida ao desiderato da educação”. Na qualidade de Diretora do Setor de Educação, a Conselheira Ettiène Cordeiro Guérios elogiou a moção apresentada, aproveitando para destacar o desempenho da Professora Maria Dativa de Salles Gonçalves enquanto professora daquele Setor. Ato seguinte, o Conselheiro Mauro Lacerda Santos Filho, na qualidade de Diretor do Setor de Tecnologia registrou que o Conselho Setorial daquele Setor homologou resultado da eleição para a Chefia e Vice-Chefia do Departamento de Engenharia Elétrica, onde para o cargo de suplente do chefe foi eleito um servidor técnico-administrativo. Explicou o Conselheiro que, diante do fato e considerando as disposições estatutárias vigentes este processo deveria ser encaminhado ao Conselho Universitário para análise e deliberação, visto que pelos institutos legais atualmente em vigor, os referidos cargos só poderiam ser ocupados por representantes da carreira de magistério da UFPR. Diante do anunciado, a Conselheira Ligia Eliana Setenareski, na qualidade de representante dos servidores técnico-administrativos no COUN parabenizou o Conselho Setorial do Setor de Tecnologia pela atitude inovadora de referendar uma eleição onde é reconhecida a participação e a importância dos servidores técnico-administrativos na UFPR. Ainda com a palavra, o Conselheiro Mauro Lacerda Santos Filho registrou parecer analisado pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil sobre equivalência de disciplinas do PROVAR, através do qual foi lamentada a ingerência deste COUN nos trabalhos da referida Coordenação, ocorrida através da Resolução nº 114/08-COUN que de acordo com o parecer mencionado: “... oficialmente diferencia e privilegia alunos procedentes do PROVAR, em detrimento daqueles que ingressam através de vestibular e estão sujeitos em sua vida acadêmica à aplicação da Resolução 37/97 – CEPE”. Sobre o tema, o Presidente inicialmente reafirmou a importância do cumprimento das decisões dos Conselhos Superiores da Instituição. A respeito do PROVAR, informou que a PROGRAD em conjunto com o Fórum de Coordenadores dos Cursos de Graduação, vem desenvolvendo estudos sobre o PROVAR e que na sessão do CEPE do dia seguinte seria apresentada proposta de suspensão temporária do PROVAR objetivando a reestruturação do processo de ocupação de vagas remanescentes na UFPR. Ainda nos informes, o Conselheiro Daniel Ikenaga parabenizou a administração pelo debate promovido

na tarde anterior sobre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), solicitando que o Professor Elgio Trindade realizasse apresentação a este Conselho sobre a UNILA. O Conselheiro Ângelo Ricardo de Andrade Menegatti, em nome do Conselheiro Adriano Camargo Gomes, solicitou a retirada de pauta do item 02, referente ao processo 047104/2008-75 – recurso contra decisão do CEPE de jubramento de Marcos Leite Silva. Justificou o pedido em razão da ausência do relator de vista por motivo de saúde e pelo entendimento de que processos desta natureza deveriam ser relatados pelo próprio conselheiro autor do relato. O Conselho acatou a retirada do processo da pauta, mediante o compromisso de que o mesmo fosse impreterivelmente relatado na próxima sessão do COUN. Em seguida o Conselheiro Valdo José Cavallet solicitou o registro em ata da seguinte manifestação: *“Com a palavra o Conselheiro Valdo José Cavallet. O Conselheiro faz algumas considerações sobre a decisão do Setor de Tecnológicas referente à suspensão do PROVAR por um ano: “O PROVAR pode não ser um programa perfeito, mas é o melhor mecanismo desenvolvido até agora para ocupar as vagas remanescentes. A ocupação das vagas remanescentes é fundamental para atingir a “taxa de sucesso”, que é um dos principais indicadores do REUNI. A UFPR melhorou significativamente seu desempenho nos indicadores do MEC a partir da ocupação das vagas pelo PROVAR. Suspender o programa para avalia-lo é um risco. Pode não mais haver condições objetivas para retoma-lo e a partir daí a ocupação das vagas ociosas pode voltar a ser realizada pelos antigos critérios, altamente questionáveis”. O Conselheiro Valdo também tece considerações sobre a decisão do Setor de Tecnológicas de eleger um técnico-administrativo como vice-chefe do departamento: “Parabenizo o Setor pela ousadia e considero um avanço a eleição de um técnico-administrativo como vice-chefe de departamento. O Setor Litoral avalia essa eleição como um avanço significativo na gestão universitária e espera que esse procedimento também possa ocorrer em outras eleições setoriais e nas eleições para a reitoria”. Na seqüência o Conselheiro Valdo presta uma homenagem ao Conselheiro Emerson Roulkoski: “Mesmo reconhecendo que cabe à direção do Setor de Exatas homenagear o seu conselheiro, o Setor Litoral quer parabenizar o Conselheiro Emerson Roulkoski pela dedicação e postura no seu mandato junto ao COUN, bem como, reconhecer os seus trabalhos no litoral do Paraná. Ao mesmo tempo, o Setor Litoral lamenta a não reeleição do Conselheiro para mais um mandato. A eleição foi marcada em data coincidente com seu trabalho em banca de concurso docente no litoral, impedindo assim que o conselheiro fizesse campanha e pudesse exercer seu direito de voto. O Conselheiro Emerson optou por cumprir sua função docente na banca e perdeu a eleição por uma pequena margem de votos para o professor Wilson Alcântara Soares. Assim, o Setor Litoral homenageia e parabeniza o Conselheiro Emerson Rolkoski pelo seu mandato, cumprido com ética e dedicação”. Na seqüência, o Conselheiro Valdo encaminha a posição do Setor Litoral sobre Suspeição de Imparcialidade no exercício de conselheiro do Professor Wilson Alcântara Soares, tecendo as seguintes considerações: “Fui conselheiro universitário pela primeira vez na década de 70, como representante estudantil, no final da gestão do Professor Theodócio Aterino e no início da gestão do Professor Ocyron Cunha. Em mais de três décadas, exerci atividades de técnico-administrativo e docente, ocupando diversas funções administrativas e acadêmicas. Fui homenageado pela lealdade, dedicação e desempenho. Nunca fui advertido, censurado ou punido em toda a minha trajetória universitária. Nesses últimos dois anos, progressivamente, venho sendo constrangido, ameaçado, desqualificado e desonrado. Possivelmente em função de diferenças ideológicas e por motivos escusos fui acusado diversas vezes, em diferentes instâncias e instituições, de maneira sórdida e clandestina. Todas as denúncias foram julgadas e mostraram-se infundadas e tendenciosas. Ignorando a apuração dessas denúncias, na assembléia da APUFPR, convocada com pauta específica para discutir a paralisação docente, nas semanas que antecederam a primeira fase do vestibular da UFPR Litoral do ano passado (2008), o Professor Wilson Alcântara Soares, valendo-se da série de calúnias e difamações, que vinham sendo utilizadas em denúncias anônimas, solicitou a suspensão daquele processo seletivo. Como vice-presidente da APUFPR, agiu de forma tendenciosa, ilegal e irresponsável, esperando o final da assembléia, quando restavam somente cinco professores, para pautar o tema da suspensão do vestibular. Utilizando-se de uma verborragia anti-institucional, aprovou a suspensão do processo seletivo do litoral. Quando a inusitada decisão tornou-se de conhecimento público, através da comunicação oficial da APUFPR, a direção da*

UFPR solicitou imediatamente à entidade, que revogasse tal ato pela sua ilegalidade e potencial dano público. A presidente da APUFPR alegou que a decisão era de assembléia e, mesmo reconhecendo sua ilegalidade, disse que só poderia ser anulada por outra assembléia. A conjuntura do movimento docente nacional propiciou uma nova assembléia antes da realização da primeira fase do vestibular. Como Diretor do Setor Litoral, solicitei a reversão da fatídica decisão, o que foi determinado por votação unânime de mais de uma centena de professores presentes. No último dia 8, o professor Wilson Alcântara Soares voltou a protagonizar ato tendencioso e anti-institucional contra o Setor Litoral e sua comunidade. Ao comemorar sua eleição para conselheiro do Setor de Ciências Exatas, encaminhou mensagens eletrônicas a professores do litoral causando assombro e constrangimento pela sua fixação em direcionar suas ações de futuro conselheiro, em uma caminhada contra o Setor Litoral. Diante dos fatos, o Setor Litoral considera o Conselheiro Wilson Alcântara Soares em situação de Suspeição de Imparcialidade nos termos da doutrina jurídica em vigor. Essa suspeição será avaliada no transcurso do seu mandato, tendo o professor uma oportunidade ímpar, de reverter os constrangimentos à comunidade litorânea e cessar ilegalidades dirigidas àquele setor. Como Diretor do Setor Litoral, quero defender o mandato desse Conselheiro, se assim o mesmo fizer por merecê-lo.” Sobre a manifestação, a Conselheira Sílvia Helena Soares Schwab, na qualidade de Diretora do Setor de Ciências Exatas, afirmou que em relação a representação ora mencionada, o Setor de Ciências Exatas não atuaria transgredindo os princípios éticos do respeito, das regras de civilidade e do companheirismo, elementos fundamentais que sempre vinha pautando a atuação daquele Setor junto aos Colegiados em que participava. O Conselheiro Wilson Alcântara Soares informou que com relação a qualquer processo que por ventura viesse a relatar como membro do CEPE ou do COUN, sempre teria a legislação e o conceito institucional como fundamento de suas decisões, tendo como princípio o sentido da contribuição e nunca do pré-julgamento ou de causar prejuízos a quem quer que fosse. Em relação ao Setor Litoral, o Conselheiro Wilson Alcântara Soares propôs a realização de uma sessão específica, onde o tema pudesse ser amplamente debatido. Ainda na parte dos informes, o Vice-Presidente consignou que o COPLAD aprovou importante resolução que regulamentava o uso dos veículos da frota oficial da UFPR. O Vice-Presidente aproveitou para solicitar a ampla divulgação desta Resolução, considerando a sua elevada importância. Ainda com a palavra, o Vice-Presidente informou que os conselheiros estariam recebendo cópia do relatório emitido pelos avaliadores do INEP para conhecimento dos Setores. Encerrando a parte dos informes, o Presidente comunicou o resultado de negociações realizadas com o Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo Silva, a qual culminou no entendimento da liberação dos recursos orçamentários para o custeio do auxílio à saúde dos servidores docentes e técnico-administrativos da UFPR, titulares e seus dependentes em outros planos de saúde que não só o GEAP. Considerando uma conquista para todos os servidores da UFPR, solicitou aos presidentes do SINDITEST e da APUFPR a ampla divulgação da notícia através das suas respectivas associações. O Presidente também informou que para o pagamento do benefício seriam necessários alguns procedimentos cadastrais por parte dos servidores docentes e técnico-administrativos junto à PROGEPE. Passando a palavra a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, a mesma informou que a partir da próxima terça-feira estaria disponibilizado no site da PROGEPE formulário eletrônico para o preenchimento dos dados necessários. Com a palavra o Presidente do SINDITEST, Wilson Venzel Messias, agradeceu de público à administração central pelas ações para a conquista de um direito dos servidores que vinha sendo reivindicado desde 2005 e que atingia não só os servidores técnico-administrativos, como também os servidores docentes. Ainda sobre o tema a Conselheira Marinez da Silva, em nome dos representantes dos servidores técnico-administrativos nos Conselhos, parabenizou o Reitor e Vice-Reitor pelas ações, testemunhando que, se não fosse por elas, o referido pagamento não estaria sendo autorizado. A Conselheira Ettiène Cordeiro Guérios também parabenizou a administração central pela conquista do direito

dos servidores docentes e técnico-administrativos da UFPR junto ao Ministério. Encerrados os informes, passou-se à **Ordem do Dia: 01) Apresentação da FUNPAR**. O Presidente iniciou o tema registrando as presenças do ex-Reitor da UFPR, mandato 1977/1982, e Assessor da FUNPAR, Professor Ocyron Cunha, do Superintendente da FUNPAR, Professor Hélio Hipólito Simiema e do Diretor de Programas da FUNPAR, Professor Wanderley Veiga. Ato seguinte passou a palavra ao Professor Hélio Hipólito Simiema que inicialmente agradeceu ao COUN oportunidade de realizar a apresentação sobre as atividades realizadas pela Fundação, bem como sobre as condições em que a mesma atualmente se encontra. Em seguida passou a palavra ao Professor Wanderley Veiga para o início da apresentação, onde foram abordados os seguintes tópicos: “*Relatório de Atividades 2008. Situação dos Convênios e Contratos desenvolvidos no período 2004 – 2008. Atividades Desenvolvidas – 2008. Principais Parceiros Financiadores em 2008. Número de colaboradores vinculados a FUNPAR no período de 2004 a 2008. Valorização dos Recursos Humanos. Ações de Divulgação e Relacionamento Interinstitucional. Atividades na Área de Saúde. Atividades na Área de Assistência Social. Atividades de Tecnologia de Informação. Integração dos Sistemas Desenvolvidos pela Funpar 2008/09 a concluir em 2009. Recursos movimentados em 2008. Demonstrativo de pagamento de bolsas por unidade da UFPR em 2008. Demonstrativo das taxas recolhidas em 2008 à UFPR por unidade. Demonstração do Superávit ou Déficit em 31/12/2008. Resultados de Exercícios com Exclusões. Recursos Financeiros de Convênios Adentrados na FUNPAR*”. Em seguida, o Professor Hélio Hipólito Simiema ressaltou a importância do conhecimento destas informações pelo COUN, com destaque aos problemas ligados ao gerenciamento de taxas. Em nome da administração central e do Conselho Universitário, o Presidente agradeceu ao Professor Hélio Hipólito Simiema, ao Professor Wanderley Veiga e também ao Professor Paulo Kruger pelo trabalho realizado junto à direção da FUNPAR, que num balanço geral apresentou crescimento mesmo num momento de grandes adversidades. No mesmo sentido, manifestou-se o Conselheiro Mauro Lacerda Santos Filho, cumprimentando o Professor Hélio Hipólito Simiema e Professor Wanderley Veiga. Em nome do Setor de Ciências da Saúde, a Conselheira Maria Emília Daudt von der Heyde também elogiou o trabalho desenvolvido pelo Professor Hélio Hipólito Simiema e pelo Professor Wanderley Veiga na condução da FUNPAR, órgão de fundamental importância tanto para atividades do Setor de Ciências da Saúde como para dos hospitais universitários como Hospital de Clínicas e Hospital do Trabalhador. Ainda sobre a apresentação da FUNPAR, o Conselheiro Valdo José Cavallet manifestou seu reconhecimento público ao trabalho executado pelo Professores Hélio Hipólito Simiema e Wanderley Veiga junto aquela Fundação e, em especial, ao Professor Ocyron Cunha, sempre presente e com participação decisiva na trajetória da FUNPAR. Também enfatizou a importância das ações filantrópicas realizadas pela Fundação, citando como exemplo as atividades desenvolvidas no projeto da Casa Amarela que envolvia trabalho exemplar com deficientes físicos. O Conselheiro Paulo Afonso Bracarense Costa consignou o reconhecimento do trabalho realizado pelos Professores Hélio Hipólito Simiema e Wanderley Veiga no período que estiveram a frente da FUNPAR. Também destacou a observância de um movimento externo articulado contras as fundações como um todo, que em si, representavam investidas contra as próprias instituições apoiadas. Nesse sentido, destacou que atuando desta maneira, estes órgãos acabavam por desconsiderar as atribuições de controle do estado e ações de cunho social que eram realizadas pelas fundações. Concluindo o Professor Paulo Afonso Bracarense Costa registrou importante papel deste Conselho em defesa da Fundação, pautando reuniões específicas para definição de políticas e ações integradas em conjunto com a Superintendência do órgão, com a Associação dos Professores da APUFPR e o SINDITEST. Ainda em discussão, o Conselheiro Antônio Barbosa Lemes Júnior parabenizou o Magnífico Reitor e a administração superior por trazer este importante tema à pauta do Conselho Universitário, chamando a atenção para a natureza e origem das fundações de apoio, como

criações do Estado. Também destacou questões estratégicas envolvidas no assunto, devendo, no seu entender, a administração realizar uma ampla divulgação na imprensa das importantes atividades desenvolvidas pelas fundações de apoio. No mesmo sentido, sugeriu uma maior aproximação da administração com os órgãos de controle da União, que infelizmente vem generalizando situações específicas ocorridas em algumas fundações no país, envolvendo a má utilização do dinheiro público. Em seguida a Conselheira Sílvia Helena Soares Schwab, na condição de representante do COUN junto ao Conselho Diretivo da FUNPAR realizou a seguinte apresentação: “1º *Relato de Representação do COUN-FUNPAR, do qual faziam parte a Ordem do Dia da Reunião Extraordinária de 26 de março de 2009. Ata da 75ª Reunião. Ordem do Dia da 76ª Reunião Ordinária de 06 de maio de 2009. Ata da Reunião Extraordinária. Documento dos Diretores da FUNPAR ao Conselho Diretor. Documento do Ministério Público apresentado pelos Diretores da FUNPAR. Documento dos Diretores da FUNPAR ao Conselho Diretor. Documento do Ministério Público apresentado pelos Diretores da FUNPAR. Relatório de Atividades 2008 correspondentes aos dados demonstrados na apresentação anterior. Balanço Patrimonial. Proposta Orçamentária 2006. Ordem do Dia da Reunião Extraordinária de 21 de maio de 2009. Ata da 76ª Reunião Provisória sem aprovação. Anexo do Relatório de Atividades - Listagem das atividades de pesquisa e extensão sem prestações de serviços*”. Encerradas as discussões, passou-se ao próximo item da pauta. **02) Processo nº 035386/2006-04 – Recurso de Rosângela Ricardo de França Domingues da 2ª fase do PCCTAE.** A Conselheira Marínez da Silva leu o parecer da relatora, Conselheira Leomar Albini lavrado nos seguintes termos “*Considerando que a escolaridade exigida para o cargo de Auxiliar Administrativo no PCCTAE é o Curso Fundamental Completo; Considerando que o Certificado de conclusão do Curso Supletivo de 2º Grau – Função Suplência de Educação Geral apresentado pela servidora supera a exigência prevista para o cargo; e Após analisar o processo e a legislação que rege a matéria, esta relatora exara parecer desfavorável ao recurso interposto pela servidora quanto ao enquadramento no cargo de Técnico em Tecnologia da Informação por ausência de amparo legal, tendo em vista que o ingresso só é possível por concurso público. No entanto, o relato é favorável à concessão de incentivo à qualificação tendo como fato o requisito para o exercício do cargo ocupado pela servidora, qual seja, o Curso Fundamental completo. O Anexo I do Decreto 5.824 de 29 de junho de 2006 prevê incentivo à qualificação com percentuais distintos para os diversos níveis de classificação. No caso da recorrente, o Decreto prevê um incentivo à qualificação de 8% sobre o salário base por apresentar educação formal superior ao exigido para o cargo de que é titular, qual seja, o Certificado de conclusão do Curso Supletivo de 2º Grau – Função Suplência de Educação Geral*”. Em discussão e votação, o Conselho aprovou o parecer por unanimidade. **03) Processo nº 068629/2009-25 – Recurso de Marco Antonio Freire Figueiredo contra decisão do CEPE de jubramento.** O relator, Conselheiro Roberto Tadeu Raittz exarou o seguinte parecer: “*O presente processo encontra-se no COUN e deve ser julgado como um recurso à decisão do conselho de ensino pesquisa e extensão, contrário ao provimento da solicitação do requerente. O relato da conselheira Maria Augusta no CEPE é bastante claro e bem caberia ser usado aqui. Para que fosse acatado um novo pedido de prorrogação de prazo por parte do aluno algum fato novo e de grande relevância deveria ser apresentado ao CEPE. Pelo contrário, consta no relatório do NAA que o desempenho acadêmico do interessado caiu no período prorrogado. Se o estudante encontra-se com problemas psicológicos é o entendimento deste relator que ele não vai ser ajudado pela instituição se esta o incentivar a adiar as suas responsabilidades sucessivamente. Entende que a melhor forma de contribuir para que ele se torne um médico de valor é mostrar-lhe que há outros caminhos para que aproveite o seu tempo e sua dedicação já investidos no estudo da medicina. Que busque um novo ingresso nesta ou em outra instituição e lá consiga as equivalências a que faz jus. Com sua própria iniciativa e atitude. Para isso ele deve obter da nossa UFPR tudo o que for necessário. Por outro lado a instituição deve valorizar as vagas no ensino público e uma nova prorrogação de prazo em um curso de alta demanda como neste caso é, na melhor das hipóteses, um mau exemplo. PARECER Pelo exposto o parecer é contrario ao recurso e avalia como legítima a decisão do CEPE*”. Deste processo foi solicitada vista pelo Conselheiro Diogo Ormianin. **04)**

294 **084534/2009-59 – Proposta do COUN de alteração da Res. nº 98/08-COUN que estabelece o**
295 **regime de trabalho de 40 horas semanais sem DE para o magistério superior.** O processo foi
296 retirado de pauta devido à ausência justificada do relator. Encerrada a pauta e nada mais havendo
297 a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu,
298 Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.